



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão n.º 001/2018, que versa sobre aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais com fornecimento parcelado, visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Santa Luzia, Postos de Saúde, UBS e Secretaria Municipal de Saúde, para consumo previsto durante 12 meses, realizada em 16/02/2018, com início às 08:00 horas, sagram-se detentoras da Ata, por apresentar menor preço por item, as licitantes:

ADRIANA SANTORE – ME	R\$ 350.431,38
ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO	R\$ 44.692,00

Aral Moreira - MS, 26 de Fevereiro de 2018.

.....
MARCIO JOSÉ BLAN MARQUES
PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2018, fica convocado os representantes da empresas:

ADRIANA SANTORE – ME
ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO

Vencedoras da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem a Ata de Registro, sob pena de decair do direito à contratação.

Aral Moreira – MS, 26 de Fevereiro de 2018

.....
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL N°001/ 2018 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2018
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Local de realização da sessão: Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2018, na sede do Município de Aral Moreira-MS, situada na Rua Bento Marques, nº795, centro, CEP 79.930-000, Aral Moreira – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Alexandrino Arévalo Garcia, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 648512 SSP/MS e CPF/MF n.º839.314.301-20, residente e domiciliado na Rua 9 de Novembro, nº206, Vila Barbosa, Aral Moreira - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **ADRIANA SANTORE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF

sob o n.º 10.536.330/0001-50 com estabelecimento RUA JOSE NUNES FERREIRA, 287 - VILA MARQUES, Aral Moreira - MS, representada neste ato por Sra. **ADRIANA SANTORE**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 027.971.649-46 e **ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.153.143/0001-48 com estabelecimento AV Maria Lucia Carvalho Costa, sn - Vila Satélite, Aral Moreira - MS, representada neste ato por Sra. **ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 014.482.891-06), nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 1996, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº07/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial nº01/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais com fornecimento parcelado, visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Santa Luzia, Postos de Saúde, UBS e Secretária Municipal de Saúde, para consumo previsto durante 12 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos gêneros alimentícios e outros materiais nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os gêneros alimentícios e outros materiais pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde deste Município a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá ainda Secretaria Municipal de Saúde informar ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Aral Moreira não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretária Municipal de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.2. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a entregar os gêneros alimentícios e outros materiais dentro do prazo estipulado no edital, bem como, quando solicitado, realizar a substituição dos mesmos dentro do mesmo prazo conforme regra editalícia.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) declara para fins de execução contratual que, se compromete a entregar os gêneros alimentícios e outros materiais com prazo de no mínimo 1/3 de sua validade;

4.4. O local da entrega dos gêneros alimentícios e outros materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, conforme o ITEM, podendo ser na sede da unidade requisitante ou em local em que esta indicar, sempre dentro do Município de Aral Moreira.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante no mesmo dia da data de recebimento da Autorização de Faturamento ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento dos gêneros alimentícios e outros materiais se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos gêneros alimentícios, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados os gêneros alimentícios e outros materiais que não estejam em perfeito estado e que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelado.

4.7. Os gêneros alimentícios e outros materiais, objeto desta Ata, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos gêneros alimentícios e outros materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios e outros materiais constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Aral Moreira, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A detentora da ata não poderá subcontratar, sub-empregar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente ata.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a O Pregoeiro e Equipe de Apoio notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Secretaria Municipal de Saúde solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta ata, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos gêneros alimentícios, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Secretaria Municipal de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aral Moreira, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde deste Município quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente ata correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Aral Moreira-MS, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	MARCA	DETENTORA
1	ABOBRINHA verde - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, , queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por praga ou doenças.	Kg	480,0000	4,3000	2064,00		ADRIANA SANTOR E - ME
2	ACELGA - de primeira, in natura, maço, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Un	300,0000	6,2700	1881,00		ADRIANA SANTOR E - ME
3	ACHOCOLATADO EM PÓ: EM EMBALAGEM DE PACOTE DE 400G (SACHET), INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SORO DE LEITE EM PÓ, MALTODEXTRINA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. AROMA DE BAUNILHA, VITAMINAS E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	Un	100,0000	5,8000	580,00	MERILU	ADRIANA SANTOR E - ME
4	AÇUCAR CRISTAL BRANCO livre de sujeiras, embalagem original de 02 (dois)	Un	800,0000	6,8900	5512,00	ESTRELA	ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289

	kgs.PRODUTO COM NO MINIMO 06 MESES DE VALIDADE.						106
5	AÇUCAR CRISTAL BRANCO - LIVRE DE SUJEIRAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KILOS, EMBALAGEM ORIGINAL	Un	400,0000	15,2000	6080,00	ESTRELA	ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289 106
6	ADOÇANTE ARTIFICIAL LÍQUIDO 100 ML- Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbano. Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio	Un	20,0000	8,4700	169,40	ADOCIL	ADRIANA SANTOR E - ME
7	ALECRIM - PACOTE COM 7 GR - Uma erva poderosa, associada ao bem-estar e também a tratamentos antibacterianos, antibióticos e antiinflamatórios. Unido ao breuzinho (breu-branco), proporciona boas energias, ânimo renovado e boa saúde. Especificações: Fabricação criteriosa e artesanal. Incenso Natural, Artesanal e Terapêutico Não é tóxico	PCT	50,0000	2,4400	122,00		ADRIANA SANTOR E - ME
8	ALFACE crespa, em pé, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por praga ou doenças.	Un	1000,0000	2,5000	2500,00		ADRIANA SANTOR E - ME
9	ALHO GRAUDO - CABEÇAS INTACTAS COM	Kg	120,0000	26,0000	3120,00		ADRIANA SANTOR E - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS . (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).						
10	ALMEIRÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	Mç	480,0000	4,9000	2352,00		ADRIANA SANTOR E - ME
11	AMIDO DE MILHO, CAIXA DE 500 GR, LACRADA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	Un	150,0000	5,8500	877,50	MILHE NA	ADRIANA SANTOR E - ME
12	ANIS ESTRELADO PACOTE COM 7 GR - possui maior concentração de anetol em sua composição química, sendo eficaz contra problemas digestivos diversos, gripes, cólicas, gastrites, enterites, gases, espasmos gastrintestinais, tosses, bronquite, como efeito calmante e expectora, Vegano, Sem açúcar, Sem lactose.	PCT	50,0000	3,7000	185,00		ADRIANA SANTOR E - ME
13	ARROZ TIPO 1 - 1 Agulhinha, longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 11%; isento de sujidades e materiais estranhos; larvas; parasitas e impurezas, acondicionado em saco plástico, contendo 05 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA	Un	500,0000	18,4900	9245,00	DALLAS	ADRIANA SANTOR E - ME

14	AVEIA EM FLOCOS - embalagem 250g, a aveia é um alimento rico em fibras, cálcio, proteínas, ferro, carboidratos, vitaminas do complexo B e E. produtos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, composição centesimal 12g de prot,08g lipídio e 63g de carboidrato.	PCT	100,0000	8,2900	829,00		ZAELI	ADRIANA SANTOR E - ME
15	AVEIA EM FLOCOS FINOS - embalagem 200g, a aveia é um alimento rico em fibras, cálcio, proteínas, ferro, carboidratos, vitaminas do complexo B e E. produtos resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, composição centesimal 12g de prot,08g lipídio e 63g de carboidrato.	PCT	100,0000	8,1900	819,00		ZAELI	ADRIANA SANTOR E - ME
16	AZEITE DE OLIVA; EXTRA VIRGEM; Acidez (% ácido oleico) - Máx. 0,5% , ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; LATA COM 500 ML;	Un	50,0000	22,7900	1139,50		GALLO	ADRIANA SANTOR E - ME
17	BANANA NANICA 1 em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas para consumo, com todas as partes comestíveis aproveitáveis (aspecto, cor e sabor característicos), bem desenvolvida, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	600,0000	6,1000	3660,00			ADRIANA SANTOR E - ME
18	BATATA DOCE 1 com todas as partes comestíveis, boa qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca	Kg	500,0000	5,2900	2645,00			ADRIANA SANTOR E - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa.								
19	BATATA INGLESA 1 comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	Kg	800,0000	5,5900	4472,00				ADRIANA SANTOR E - ME
20	BETERRABA 1 com casca sã e sem rupturas de primeira, sem folhas, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	Kg	150,0000	4,5900	688,50				ADRIANA SANTOR E - ME
21	BOLACHA DOCE - embalagem 400g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal (soja, palma), creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, acidulante ácido láctico.	PCT	500,0000	4,6900	2345,00	DALLAS		ELIZANG ELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289 106	
22	BOLACHA AGUA E SAL INTEGRAL - Embalagem de 400g, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar invertido, sal, amido, fermento biológico, açúcar, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e enzima xilanase.	PCT	400,0000	4,8500	1940,00	DALLAS		ELIZANG ELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289 106	
23	BOLACHA DE ÁGUA E SAL - EMBALAGEM DE 400 GRS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL	PCT	800,0000	4,8500	3880,00	DALLAS		ELIZANG ELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289 106	

	HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, AMIDO DE MILHO. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100 G: MÍNIMO 70G DE CARBOIDRATO, 10G DE PROTEÍNA E 12,5G GORDURAS TOTAIS. (CADA EMBALAGEM EXTERNA COM TRÊS PACOTES) DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE, PACOTES BEM FECHADOS E INTACTOS.								
24	BROCOLIS- de primeira qualidade, novo, firme, intacto, não poderá estar murcho, isento de partes pútridas, coloração uniforme e sem manchas. Unidade de tamanho médio.	Un	200,0000	5,7900	1158,00				ADRIANA SANTOR E - ME
25	CAMOMILA - produzido a partir das flores da Matricaria recutita, parecem mini margaridas e são muito utilizadas em infusões, aliás uma das ervas mais populares da flora europeia e do ocidente asiático. É um dos chás mais prestigiados do mundo, e traz aos consumidores inúmeros benefícios como alívio em dores de cabeça e efeito calmante, combate aos sintomas de TPM, alívio de crises nervosas e sintomas de ansiedade, e ainda ajuda no combate de olheiras, teste você mesmo, faça compressas de chá frio de camomila durante dez minutos e comprove os efeitos. Embalagem com 30 g.	PCT	200,0000	2,6900	538,00				ADRIANA SANTOR E - ME
26	CANELA EM RAMA 1 Pacote plástico com 10g,	Un	200,0000	2,6900	538,00				ADRIANA SANTOR E - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	embalagem deve estar fechada e intacta, sabor, cor, odor e aspectos característicos. Livre de sujidades e parasitas..								
27	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, resfriada com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica - entrega diaria. As embalagens deverão ter o selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	Kg	1500,0000	20,4900	30735,00				ADRIANA SANTOR E - ME
28	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO-resfriada com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica - entrega diaria. As embalagens deverão ter o selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	Kg	800,0000	20,3900	16312,00				ADRIANA SANTOR E - ME
29	CARNE TIPO ACÉM EM BIFE-resfriada com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica - entrega diaria. As embalagens deverão ter o selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	Kg	800,0000	17,9000	14320,00				ADRIANA SANTOR E - ME
30	CARNE TIPO ACÉM MOÍDA - resfriada com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica - entrega diaria. As embalagens deverão ter o selo de procedência com data de validade e demais especificações	Kg	900,0000	18,4900	16641,00				ADRIANA SANTOR E - ME

	exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.								
31	CARNE TIPO COSTELA-resfriada com aspecto firme, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica - entrega diaria. As embalagens deverão ter o selo de procedência com data de validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	Kg	600,0000	12,2900	7374,00				ADRIANA SANTOR E - ME
32	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª; 1 resfriado; e no maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; pesando entre 4 e 6 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) e (ma.2244/97;port. 145.de 01/09/98 e suas posteriores alterações.	Kg	400,0000	16,9000	6760,00				ADRIANA SANTOR E - ME
33	RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCURECIMENT O OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONAD O EM EMBALAGEM PLÁSTICA - ENTREGA DIÁRIA	Kg	800,0000	18,2900	14632,00				ADRIANA SANTOR E - ME
34	CARNE BOVINA TIPO COXAO MOLE EM BIFE-resfriado; e no maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; embalada em saco plástico transparente, atóxico; pesando entre 4 e 6 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) e (ma.2244/97;port. 145.de 01/09/98 e suas posteriores alterações.	Kg	800,0000	20,0000	16000,00				ADRIANA SANTOR E - ME
35	CEBOLA NACIONAL de primeira compacta e firme, sem defeitos, apresentando	Kg	600,0000	5,1900	3114,00				ADRIANA SANTOR E - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos.								
36	CENOURA 1 de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem defeitos sérios (rachaduras, cortes), com todas as partes com todas as partes comestíveis aproveitáveis apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devem ser entregues em caixas plásticas resistentes.	Kg	400,0000	5,1900	2076,00				ADRIANA SANTOR E - ME
37	CHÁ MATE TOSTADO - Embalagem com 250 g , composto de folhas e talos de erva mate tostada. Saboreie esta bebida natural e de paladar único. Pode ser servido quente ou gelado após o seu preparo	Un	1000,0000	6,7000	6700,00	SANTO ANTONIO	ELIZANG ELA VOGADO DO NASCIME NTO 01448289 106		
38	CHEIRO - VERDE (CEBOLINHA/SALSA) Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 400g (sem raízes).	Mç	800,0000	4,7000	3760,00				ADRIANA SANTOR E - ME
39	CHUCHU 1 fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras, cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, tamanho grande com boa aparência. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	480,0000	5,3900	2587,20				ADRIANA SANTOR E - ME

40	COLORAU- pacote plástico com 500grs, embalagem deve estar bem fechada e intacta. Sabor, cor odor e aspectos característicos, livre de sujidades e parasitas.	PCT	150,0000	6,7400	1011,00				Zaeli	ADRIANA SANTOR E - ME
41	COUVE FLOR - hortaliça fresca, de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Un	200,0000	7,8000	1560,00					ADRIANA SANTOR E - ME
42	COUVE -folha, em maço, de 1ª qualidade, in natura, fresca, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por praga ou doenças.	Mç	800,0000	6,1900	4952,00					ADRIANA SANTOR E - ME
43	CRAVO DA INDIA Constituídos por botões florais são, secos e limpos acondicionado em saco de polietileno de 10g, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	200,0000	2,9000	580,00				Zaeli	ADRIANA SANTOR E - ME
44	CREME DE LEITE Embalado em caixinha de tetra pack de	Un	500,0000	2,7400	1370,00				ITALAC	ADRIANA SANTOR E - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	200ml, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.								
45	DOCE DE GOIABA CREMOSO - acondicionados em embalagem plástica atóxica de 400g ,constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Pt	100,0000	5,4400	544,00	CIAFRIOS	ADRIANA SANTOR E - ME		
46	DOCE DE LEITE - cor amarelada ou amarelo pardacenta, cheiro e sabor próprios, consistência cremosa. Embalagem em potes de polietileno ou plástico com 400g, resistentes, com tampa hermeticamente fechada, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da data de entrega	Un	200,0000	5,4400	1088,00	CIAFRIOS	ADRIANA SANTOR E - ME		
47	GELEIA DE FRUTAS, Embalagem 400g, é o produto obtido da combinação de suco de frutas com açúcar, que depois de cozido e frio tem consistência branda, compacta e trêmula.com selo de qualidade, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Pt	200,0000	6,7800	1356,00	CIAFRIOS	ADRIANA SANTOR E - ME		
48	ERVA DOCE - acondicionado em envelope de 10g. Deve apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	500,0000	2,6900	1345,00	Zaeli	ADRIANA SANTOR E - ME		
49	ERVILHA EM CONSERVA - Acondicionada em lata de 200g (peso drenado), íntegra, resistente, vedada hermeticamente.	Lta	300,0000	2,2900	687,00	PREDILECTA	ADRIANA SANTOR E - ME		

	não estufada, sem ferrugem e limpa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e data de validade de mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.								
50	EXTRATO DE TOMATE 840 GR em embalagem de sachê ou Tetra Pak de 840g,contendo tomate, açúcar e sal. Não contém glúten. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses.	Un	250,0000	8,4900	2122,50	QUERO	ADRIANA SANTOR E - ME		
51	FARINHA DE AVEIA - produto obtido pela moagem de semente de aveia, Ausência de sujidades, parasitos e larvas.No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação.	Un	50,0000	7,6900	384,50	Zaeli	ADRIANA SANTOR E - ME		
52	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 01- 1 fina, branca, torrada, embalada em pacotes de 1 kg, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega, de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderá estar úmida, rançosa com umidade máxima de 14% de p/p, com acides máxima de 2% p/p, com no mínimo de 6% p/p de proteína.	Un	150,0000	7,6900	1153,50	PINDUCA	ADRIANA SANTOR E - ME		
53	FARINHA DE ROSCA Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes de 500g, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	PCT	200,0000	5,5000	1100,00	PINDUCA	ADRIANA SANTOR E - ME		



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	procedência, informações nutricionais e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.								
54	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1 pacote de 01 kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, não poderá estar úmido, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio, com extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,68%. Com glúten seco de 6% p/p. resolução ANISA CNNPA Nº 12/78.	Un	400,0000	2,7400	1096,00	DALLAS	ADRIANA SANTOR E - ME		
55	FARINHA PARA KIBE- Embalagem 500 g é obtido a partir do trigo em grão integral, torrado e moído. Essencial na culinária árabe e naturalista, é rico em proteínas e fibras insolúveis que estimulam o sistema gastrointestinal. Com seu sabor inconfundível, é ideal no preparo de kibes, saladas e pães	PCT	150,0000	5,4900	823,50	DALLAS	ADRIANA SANTOR E - ME		
56	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - grãos inteiros, embalado em sacos plásticos transparentes de 1 kg, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa	Kg	300,0000	6,6900	2007,00	NATIVO	ADRIANA SANTOR E - ME		

57	Feijão Preto (Tipo 1), novo constituído de grãos inteiros e sadios; com teor de umidade de máxima de 14%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades; acondicionado em saco plástico de 1 kg, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Kg	350,0000	6,8900	2411,50	NATIVO	ADRIANA SANTOR E - ME
58	FERMENTO BIOLÓGICO - Seco Instantâneo para Pão, pacotes de 125g que contenham data de fabricação com no mínimo 6 meses de validade.	PCT	20,0000	4,8900	97,80	FLEISCHMAN	ADRIANA SANTOR E - ME
59	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, Embalagem de 250g é o produto formado de substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade.	Un	200,0000	6,0500	1210,00	ROYAL	ADRIANA SANTOR E - ME
60	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA - Embalagem de 07g é muito utilizada na culinária de todo o mundo. São usadas por terem sabor e aroma marcantes. São utilizadas na preparação de carnes, ensopados, caldos e sopas	PCT	20,0000	2,6900	53,80	ZAELI	ADRIANA SANTOR E - ME
61	FÓSFORO - MAÇO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTES EM CADA CX - BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE.	Mç	100,0000	3,1900	319,00	PARANA	ADRIANA SANTOR E - ME
62	FRANGO - COXA E SOBRE-COXA congeladas, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la.	Kg	1200,0000	8,3900	10068,00	BELLO	ADRIANA SANTOR E - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	odor e sabor próprios, em porções individuais em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.							
63	FRANGO (PEITO), NO MÁXIMO 05% DE GORDURA, APRESENTAND O COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENT O OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONAD O EM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	Kg	600,0000	10,3500	6210,00	BELLO	ADRIANA SANTOR E - ME	
64	FUBA DE MILHO TIPO 1 - Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem de embalagem de 500g, transparente e resistente, contendo identificação do produto, peso líquido e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	PCT	150,0000	4,1900	628,50	XODO	ADRIANA SANTOR E - ME	
65	GELATINA-EM PÓ, caixa com peso 30g, variedades de sabores - com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes.	Un	800,0000	1,6500	1320,00	BRETZ E	ADRIANA SANTOR E - ME	

	Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.							
66	GENGIBRE- rizomas frescos, inteiros ou fragmentados, com formato irregular, coloração castanho claro a pardacenta, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	20,0000	16,6000	332,00		ADRIANA SANTOR E - ME	
67	GRÃO DE BICO TIPO 01, Característica ao grão de bico, livre de sabores e cheiros estranhos. constituído no mínimo 90% a 98% de graos inteiros íntegros. Embalagem 500g	PCT	50,0000	8,9000	445,00	ZAELI	ADRIANA SANTOR E - ME	
68	IOGURTE NATURAL COPO COM 180ML- obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção.	Un	100,0000	4,1900	419,00	FRIME SA	ADRIANA SANTOR E - ME	



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

69	LARANJA - aspectos, cor e sabor característicos, madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Deverá conter etiqueta de pesagem e com a resolução 12/78 da cnpa.	Kg	500,0000	3,4900	1745,00		ADRIANA SANTOR E - ME
70	LEITE DESNATADO E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO, Embalagem com 12 unidade de 01 Lt, homogeneizado que foi submetido, durante 2 a 4 segundos, a uma temperatura 130º C, mediante um processo térmico de fluxo contínuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32°C e envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas.	Cx	42,0000	62,9000	2641,80	FRIME SA	ADRIANA SANTOR E - ME
71	LEITE INTEGRAL e ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO 1 com UHT, embalagem de 1 L - Caixa com 12 Unidades (INS 331iii), trifosfato de sódio (INS 451i), mono fosfato monosódico (INS 339i) e difosfato dissódico (INS 450i). ALÉRGICOS: não contém glúten. 3% de gordura, totais de 2% de gorduras saturadas e 3% proteínas.	Cx	84,0000	64,9000	5451,60	ITALAC	ADRIANA SANTOR E - ME
72	LEITE EM PÓ obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante a processos tecnológicos adequados, embalagem de latas de 400 g.	PCT	100,0000	11,0000	1100,00	MERIL U	ADRIANA SANTOR E - ME
73	LEITE EM PÓ NUTRICIONAL Nº 1 - possui importantes nutrientes para a saúde, como	Un	100,0000	36,6900	3669,00	NESTL E	ADRIANA SANTOR E - ME

	cálcio, proteínas e sais minerais embalagem de 400 g.						
74	LENTILHA TIPO 01, LIVRE DE SUJIDADES, CONSTITUÍDO NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E INTEGROS - EMB. DE 500GR.	PCT	50,0000	8,4000	420,00	ZAELI	ADRIANA SANTOR E - ME
75	LINHAÇA - embalagem de 200g, semente de linhaça possui ótimo valor nutritivo. Apresenta ácido graxo essencial w-3 responsável pelo controle dos níveis de colesterol e de açúcar no sangue, pela redução das inflamações.	PCT	10,0000	6,3000	63,00	ZAELI	ADRIANA SANTOR E - ME
76	MAÇA NACIONAL - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS)	Kg	500,0000	8,3000	4150,00		ADRIANA SANTOR E - ME
77	MACARRÃO TIPO CONXINHA- Produzido com ovos frescos pasteurizados e farinha de trigo, pacote de 01 kg.	PCT	200,0000	6,0500	1210,00	DALLA S	ADRIANA SANTOR E - ME
78	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE PACOTE 500GRS MASSA VITAMINADA COM OVOS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CARBOIDRATOS 70 GRS, PROTEÍNAS 13 GRS, LIPÍDIOS 1,2 GRS, COLESTEROL 15 MG, EMBALAGEM DE 500 GRS. INTACTA COM TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	PCT	300,0000	4,3000	1290,00	DALLA S	ADRIANA SANTOR E - ME
79	MACARRÃO TIPO NINHO COM OVOS - Sêmola de Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico (Vitamina B9), Cúrcuma e Urucum (Corantes Naturais) e Ovos.	PCT	300,0000	4,2000	1260,00	DALLA S	ADRIANA SANTOR E - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	pacote de 01 kg.						
80	MACARRÃO TIPO PARAFUSO -de Sêmola com ovos, embalagem de 01 kg, fechada e intacta, massa alimentícia de textura lisa, de consistência e de coloração amarelada, que contenham data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. .	PCT	300,0000	4,4900	1347,00	DALLA S	ADRIANA SANTOR E - ME
81	MAIONESE SACHE Água, óleo de soja refinado, amido modificado, açúcar, vinagre, ovos pasteurizados, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio, estabilizante goma xantana, corante sintético idêntico ao natural de beta caroteno, sequestrante EDTA cálcio dissódico, antioxidante TBHQ e aroma idêntico ao natural de mostarda. Embalagem 200g.	Un	150,0000	4,7500	712,50	SOYA	ADRIANA SANTOR E - ME
82	MAMÃO FORMOSA 1 Calorias 76,5 kcal , Carboidratos 19,72 g, Proteínas 1,36 g, Gorduras totais 0,17 g, Fibra alimentar 3,06 g, Sódio 5,1 mg. Intacto com todas as partes comestíveis, aspecto , cor e sabor característicos.	Kg	500,0000	6,9000	3450,00		ADRIANA SANTOR E - ME
83	MANDIOCA descascada, branca ou amarelada, limpa e sem manchas, não fibrosa, congeladas em pacotes íntegros de 1 kg que contenha peso, data de embalagem e vencimento.	Kg	600,0000	4,1000	2460,00		ADRIANA SANTOR E - ME
84	MARGARINA COM SAL - cremosa em potes plásticos de 500g com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes	Un	600,0000	5,5000	3300,00	SOYA	ELIZANG ELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289 106

	leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água.						
85	MARGARINA SEM SAL - Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Leite Desnatado Reconstituído, Vitamina A (15.000 UI / kg) e Betacaroteno, Emulsificante Lectina de Soja, Estabilizante Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Conservadores Benzoato de Sódio e Sorbato de Potássio, Acidulante Ácido Cítrico, Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidante EDTA Cálcio Dissódico e Corantes Naturais Urucum e Cúrcuma. Embalagem 500g	Un	300,0000	5,4000	1620,00	SOYA	ELIZANG ELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289 106
86	MEL DE ABELHAS- produto alimentício produzido por abelhas melíferas, a partir do néctar das flores. Não poderá ser adicionado de açúcares e ou outras substâncias que alterem sua composição original. Embalagem 500g.	Un	20,0000	9,9900	199,80		ADRIANA SANTOR E - ME
87	MELÃO AMARELO - Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	Kg	200,0000	8,8900	1778,00		ADRIANA SANTOR E - ME
88	MILHO PARA PIPOCA TIPO 01 ESPECIAL, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, acondicionadas em pacotes de polietileno, transparente bem vedado contendo 500 g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega., com no máximo de 15% de umidade.	Un	500,0000	4,6900	2345,00	PINDUCA	ADRIANA SANTOR E - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

89	MILHO PARA CANJICA TIPO 01 ESPECIAL 1 embalagem 500g, deve estar intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, contendo 80% de grãos inteiros, Máximo de 14% de umidade. Prazo de validade: mínimo 04 meses.	Un	50,0000	3,3900	169,50	PINDUCA	ADRIANA SANTOR E - ME
90	MILHO VERDE EM CONSERVA- Embalagem lata contendo 200 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes	Lta	600,0000	2,2900	1374,00	CIAFRIOS	ADRIANA SANTOR E - ME
91	MOLHO DE SOJA- Água, Sal Refinado, Soja, Milho, Açúcar, Corante Caramelo e Conservador Sorbato de Potássio. Embalagem 900 ML	Un	20,0000	17,9000	358,00	CIAFRIOS	ADRIANA SANTOR E - ME
92	MUSSARELA FATIADA produto obtido através leite, as, fermento lácteo, coagulante e cloreto de cálcio SEM GLÚTEN não violado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem em isopor com etiqueta	Kg	100,0000	26,1000	2610,00	FRIMESA	ADRIANA SANTOR E - ME
93	NOZ MOSCADA- é uma especiaria muito usada na culinária, principalmente no oriente médio. É geralmente usada em pratos quentes, molhos e saladas. Também usa-se como chá por meio da infusão, que é a maneira mais comum de ter acesso a todas as propriedades medicinais contidas nela. Pacote 10g.	Un	20,0000	3,4500	69,00	ZAELI	ADRIANA SANTOR E - ME
94	OLEO GIRASSOL -Óleo vegetal e antioxidante.	Un	200,0000	9,3900	1878,00	LIZA	ADRIANA SANTOR E - ME

	extraído da composta Helianthus annuus submetido ao processo de refino e desodorização.AP LICAÇÃO: Alimentícia, farmacêutica, cosmética, ração animal, veterinário, massagem, industrial entre outros. Embalagem em plastica 900ml						
95	OLEO DE SOJA REFINADO 1 extraído da leguminosa Glycine Max e submetido ao processo de refino, sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação e desodorização.E mbalagem de 20x900ml	Un	1000,0000	4,9000	4900,00	CONCORDIA	ADRIANA SANTOR E - ME
96	OREGANO - Constituído de folhas sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno de 10g, íntegro, atóxico, resistente e vedado hermeticamente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	PCT	150,0000	2,4900	373,50	ZAELI	ADRIANA SANTOR E - ME
97	OVOS DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE- branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo no mínimo o nome do fabricante e o do produto, a inscrição do produtor, número do lote ou prazo de validade. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.	Car	300,0000	7,1500	2145,00		ADRIANA SANTOR E - ME
98	PEPINO JAPONÊS - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	Kg	180,0000	5,9000	1062,00		ADRIANA SANTOR E - ME
99	PERA NACIONAL - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E	Kg	100,0000	11,9000	1190,00		ADRIANA SANTOR E - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).						
100	PESCADO; TILÁPIA; EM FILE; CONGELADO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 800 KG, COM CARIMBO DE INSPEÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	Kg	400,0000	28,6900	11476,00		ADRIANA SANTOR E - ME
101	PIMENTÃO - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	Kg	50,0000	8,2900	414,50		ADRIANA SANTOR E - ME
102	PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO - COM TOLERANCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC. UMIDADE MÁXIMA DE 6% P/P DE RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5% P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7% P/P - EMBALAGEM TIPO MÁXIMO ALMOFADA DE 1 KG	PCT	1000,0000	9,1900	9190,00	AMAM BAI	ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289 106
103	PRESUNTO COZIDO - sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega, embalado em plástico transparente, resistente, não violado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá apresentar prazo de validade de no máximo 5 dias após a entrega, fâtiás de aproximadamente 20g.	Kg	50,0000	17,9000	895,00	FRIMESA	ADRIANA SANTOR E - ME
104	QUIABO - de primeira qualidade, in natura, apresentando	Kg	36,0000	8,1900	294,84		ADRIANA SANTOR E - ME

	grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas						
105	REPOLHO verde, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por praga ou doenças.	Kg	600,0000	4,6900	2814,00		ADRIANA SANTOR E - ME
106	RÚCULA, MAÇO - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	Mç	600,0000	4,9000	2940,00		ADRIANA SANTOR E - ME
107	SAGU DE MANDIOCA TIPO 1 - é o produto amiláceo derivado da raiz de mandioca sob forma de grânulos esféricos, deverão apresentar-se limpos, secos e isentos de odores estranhos, impróprios ao produto. Características sensoriais (organolépticas): cor branca; aspecto. Embalagem plastica 500g	PCT	10,0000	5,3900	53,90	PINDUCA	ADRIANA SANTOR E - ME
108	SAL REFINADO 1 iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a	Kg	200,0000	1,9800	396,00	SOSAL	ADRIANA SANTOR E - ME



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	Legislação Federal Específica - emb. 1kg								
109	SUCO EM PO - coloração é a característica principal deste produto e lhe é conferida através da adição de corantes à sua formulação. Os aditivos de cor podem ser qualquer corante, pigmento ou substância que confira cor quando adicionado ou aplicado aos alimentos, medicamentos, cosméticos ou ao corpo humano. PACOTE DE 25g SABORES DIVERSOS	Un	2500,0000	1,6500	4125,00	TANG	ELIZANG ELA VOGADO DO NASCIME NTO 01448289 106		
110	SUSTAGEM - é um suplemento de vitaminas e minerais, indicado para combater as carências nutricionais, em adultos. SABOR A ESCOLHER, EMBALAGEM DE 750 ml	Un	20,0000	48,8000	976,00	NESTL E	ADRIANA SANTOR E - ME		
111	TOMATE 1 tamanho médio, 70% de maturação, de boa qualidade, firme e intacto, estando livres de enfermidades e defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidade, parasitas, substâncias terrosas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras e cortes).	Kg	1500,0000	7,4900	11235,00	KIDS	ADRIANA SANTOR E - ME		
112	VAGEM - INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS E APROVEITÁVEIS (ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS).	Kg	36,0000	8,4900	305,64		ADRIANA SANTOR E - ME		
113	VINAGRE DE VINHO 1 É obtido exclusivamente por fermentação acética do vinho, acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, de 750 ml, íntegras, acidez máxima de 4% livre de sujidades, cor, aroma e sabor	Un	20,0000	7,7900	155,80	CASTE LO	ADRIANA SANTOR E - ME		

	característicos, sem vazamentos e que contenham data de fabricação e validade produto com o máximo 30 dias de fabricação.								
114	VINAGRE DE ALCOOL - acondicionado em embalagem plástica original de fábrica de 750 ml, íntegras, sem vazamentos e que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Un	20,0000	6,2900	125,80	CASTE LO	ADRIANA SANTOR E - ME		
115	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13 KG - popularmente conhecido como gás de botijão ou gás de cozinha, e sua queima proporciona baixo nível de emissões. Essencialmente composto por dois gases extraídos do petróleo, o butano e o propano, pode também conter, minoritariamente, outros hidrocarbonetos	Un	300,0000	76,5900	22977,00	COPA GAZ	ADRIANA SANTOR E - ME		
116	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 45 KG - recipientes transportáveis de gás liquefeito de petróleo com capacidade nominal de até 90 kg destinados ou não à comercialização. Esta Norma não se aplica às bases de armazenamento e envasamento para distribuição de GLP, devendo, para tal, ser observada a ABNT NBR 15186.	Un	50,0000	276,4900	13824,50	COPA GAZ	ADRIANA SANTOR E - ME		
117	BALA MACIA SABOR DE FRUTAS- são feitas de gelatina sabor sortido de frutas . EMBALAGEM COM 800g	PCT	500,0000	7,5900	3795,00	DORI	ADRIANA SANTOR E - ME		
118	PIRULITO - AÇÚCAR, XAROPE DE GLUCOSE, GOMA BASE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE S, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO.	PCT	500,0000	7,5900	3795,00	DORI	ADRIANA SANTOR E - ME		



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

	UMECTANTE GLICERINA E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE.PACOTE COM 800 GRS						
119	SALSICHA - a granel, apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embaladas em saco plástico transparente e limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente data de embalagem e validade que deverá ser de no mínimo de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Kg	300,0000	6,4900	1947,00	PALMA LI	ADRIANA SANTORE - ME
	TOTAL GERAL =====>				395123,38		

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 11

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 12

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 13

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 14

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 15

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 16

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 17

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 18

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 19

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 20

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 21

1ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106
2ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME

Classificação do item 22

1ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106
2ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME

Classificação do item 23

1ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106
2ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME

Classificação do item 24

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 25

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 26

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 27

Classificação do item 1

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 2

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 3

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 4

1ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106
2ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME

Classificação do item 5

1ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106
2ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME

Classificação do item 6

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 7

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 8

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 9

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 10



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1450 – Terça Feira 27 de Fevereiro de 2018

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 96

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 97

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 98

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 99

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 100

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 101

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 102

1ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106
2ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME

Classificação do item 103

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 104

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 105

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 106

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 107

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 108

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 109

1ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106
2ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME

Classificação do item 110

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 111

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 112

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 113

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 114

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 115

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 116

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 117

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 118

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

Classificação do item 119

1ª Empresa - ADRIANA SANTORE - ME
2ª Empresa - ELIZANGELA VOGADO DO NASCIMENTO 01448289106

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Alexandrino Arévalo Garcia
Prefeito Municipal

Adriana Santore - ME
Adriana Santore

Elizangela Vogado do Nascimento - ME
Elizangela Vogado Do Nascimento